



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 11/04/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 11/04/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 134/2023</b>  <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL, JOSENILDO CEARÁ - PT, EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração **Sr. VALTER VALENTIN PINTO**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando que seja feito um estudo para que o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO possa contratar os/as estudantes dos cursos da área da saúde em Nova Andradina- MS.

### **JUSTIFICATIVA**

Como sabemos, em Nova Andradina, existem algumas instituições que ofertam cursos técnicos como o de Técnico em Enfermagem. Diante disso, vislumbramos uma alternativa positiva para a cidade de Nova Andradina, que seria a possível através do Programa de Estágio Remunerado Não Obrigatório para estudantes da área da saúde. A instituição deste programa de estágio teria como objetivo principal proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar a prática profissional, com supervisão de profissionais experientes, em hospitais e unidades de saúde do município. Com isso, além de contribuir para a formação dos alunos, estaríamos também atuando diretamente na solução do problema de falta de profissionais na área da saúde em nossa cidade. Temos certeza de que essa iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento de saúde em nosso município, e da mesma forma para a formação de profissionais cada vez mais capacitados e preparados para atender às demandas da população.

Nova Andradina, 30 de março de 2023.

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL**

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 134/2023 FL. 02/02

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
**“Deildo Piscineiro”**  
Vereador

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Vereador